

Despacho nº 00679/2021**PROCESSO Nº: 10150/2021-2****ESPÉCIE: Petição****REQUERENTE: Senador Omar Aziz – Presidente da CPI Pandemia**

1. Cuidam os autos de processo eletrônico, inaugurado pelo Ofício nº 354/2021 – CPIPANDEMIA, datado de 30 de abril de 2021, dirigido ao Excelentíssimo Presidente deste Tribunal de Contas e subscrito pelo Excelentíssimo Senador da República Omar Aziz, por meio do qual encaminha o Requerimento nº 142/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia ocorrida em 29.04.2021, em que o Exmo. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) requer que seja solicitado aos Tribunais de Contas Estaduais, aos Tribunais de Contas Municipais e ao Tribunal de Contas da União o que segue:

“cópia integral de todos os processos de investigações, em qualquer fase em que se encontrem, bem como de todos os relatórios de auditorias e inspeções (com seus anexos e papeis de trabalho), relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria”.

2. De partida, convém pontuar que a natureza federativa dos recursos repassados pela União aos Estados e Municípios para o enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19 atrai, na esfera do controle externo, a competência do Tribunal de Contas da União para fiscalizar a regular aplicação dos valores recebidos pelos entes. Nesse sentido, o próprio TCU tem firmado este entendimento em suas decisões quando necessário, reconhecendo a natureza jurídica federal dos recursos oriundos da União e que são transferidos aos entes federados com o objetivo de mitigar as dificuldades decorrentes do estado de calamidade pública e da emergência de saúde ocasionado pela Covid-19, a exemplo do proferido nos Acordãos 4.074/2020-TCU-Plenário e 561/2021-TCU – Plenário.

3. No que pertine às competências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que por atribuição constitucional realiza o controle externo dos recursos próprios do tesouro estadual e municipal, e com o fim de aprimorar as atividades fiscalizatórias relacionadas aos gastos com o enfrentamento da pandemia no Ceará, o TCE/CE estabeleceu o Grupo de Trabalho Covid-19, instituído pela Portaria nº 211/2020-TCE/CE, formado por analistas de controle externo, responsáveis por acompanhar, de forma concomitante, as contratações públicas realizadas por gestores municipais e estaduais, que forem justificadas pela pandemia do novo coronavírus, buscando oportunizar a atuação tempestiva desta Corte de Contas.

4. A partir dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho Covid-19, foram identificadas na Secretaria de Controle Externo - SECEX do TCE/CE áreas específicas que possuem atribuições que coadunam com o escopo das possíveis irregularidades identificadas pela equipe de trabalho. Nesse sentido, tem-se a Gerência de Fiscalização de Pessoal, unidade técnica da SECEX, que atuou na instauração da **Auditoria de Conformidade nº 16643/2020-4**, com vistas a verificar a legalidade, legitimidade e economicidade da contratação de serviços de mão de obra para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Leonardo da Vinci (HLV), unidade de saúde particular que estava desativada e foi adquirida pelo Governo do Estado do Ceará no início de 2020.

5. Nessa linha, da unidade técnica denominada Diretoria de Fiscalização de Obras, Engenharia e Meio Ambiente, também com base nos resultados do Grupo de Trabalho Covid-19, adveio a **Representação nº 19558/2020-6** para inspecionar as obras e serviços de engenharia contratados para a instalação do Hospital de Campanha no Estádio Presidente Vargas – PV, originários da dispensa de licitação nº 01/2020-SEGER e nº 02/2020-SEGER.

6. Dentre as unidades técnicas desta Secretaria de Controle Externo, a Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos foi a área que instruiu e autuou o maior número de processos para apuração de possíveis irregularidades relacionadas às contratações para enfrentamento da pandemia, no âmbito de diversas entidades estaduais e municipais, cujo assunto, resumo do objeto, números de processos e Conselheiros Relatores estão relacionados na tabela a seguir:

	Nº PROCESSO	ENTE / ÓRGÃO	ASSUNTO	RESUMO DO OBJETO DA DISPENSA	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
1	21876/2020-8	CAUCAIA	2020.04.07.001	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19	PATRÍCIA SABOYA
2	13131/2020-6	FORTALEZA	017/202	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MÁSCARA FACIAL TIPO N-95, MACACÃO E MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE A SEREM UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS	ALEXANDRE FIGUEIREDO
3	14573/2020-0	FORTALEZA	P129428/202	AQUISIÇÃO DE 378.000 CESTAS BÁSICAS, NOS PADRÕES DEFINIDOS EM RESOLUÇÃO DO CMAS, PARA DISTRIBUIÇÃO, COMO BENEFÍCIO EVENTUAL, AOS CIDADÃOS OU FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA COM IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM O ENFRENTAMENTO DO AGRAVAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA ORIUNDA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELA PANDEMIA	ALEXANDRE FIGUEIREDO

4	15362/2020-2	FORTALEZA	P152775/2020	SERVIÇO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE AÉREO OBJETIVANDO TRAZER MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PROVENIENTE DA CHINA. (PA P152494/2020)	ALEXANDRE FIGUEIREDO
5	18332/2020-8	FORTALEZA	P118634/2020	FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE SAÚDE E MOBILIÁRIOS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA.	ALEXANDRE FIGUEIREDO
6	13131/2020-6	FORTALEZA	017/2020 - SMS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ALEXANDRE FIGUEIREDO
7	14573/2020-0	FORTALEZA	CONTRATO Nº 20/2020 - SDHS	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	ALEXANDRE FIGUEIREDO
8	19729/2020-7	FORTALEZA	029/2020 - SMS	AQUISIÇÃO DE 100 VENTILADORES PULMONARES	ALEXANDRE FIGUEIREDO
9	19728/2020-5	IJF	P127305/2020	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES, ATRAVÉS DA EMPRESA BUYERBR SERVIÇOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	ALEXANDRE FIGUEIREDO
10	14572/2020-8	MARACANAÚ	20200326001	AQUISIÇÃO DE 84.000 KITS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACANAÚ, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19	SORAIA VICTOR
11	14802/2020-0	MARACANAÚ	1490.2020.0401.0	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.	SORAIA VICTOR
12		MARACANAÚ	1490.20.0401.01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS	
13	14572/2020-8	MARACANAÚ	20200326001	AQUISIÇÃO DE 84.000 KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SORAIA VICTOR
14	14802/2020-0	MARACANAÚ	1490.20.0408.01	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	SORAIA VICTOR
15	12539/2020-0	SESA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº132/2020	SERVIÇO DE LOGISTICA DE TRANSPORTE AÉREO PARA TRAZER MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR DA CHINA	RHOLDEN QUEIROZ
16	13549/2020-8	SESA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0024/2020	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ A SEREM UTILIZADAS NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS	RHOLDEN QUEIROZ
17	14568/2020-6	SESA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº097/2020	SERVIÇO DE LOGISTICA DE TRANSPORTE AÉREO PARA TRAZER MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR DA CHINA	RHOLDEN QUEIROZ

18	20024/2020-7	SESA	024/2020	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ A SEREM UTILIZADAS NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (INSPEÇÃO)	RHOLDEN QUEIROZ
----	--------------	------	----------	--	-----------------

7. Todos os processos indicados neste Despacho podem ser consultados por meio do endereço eletrônico <<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>>.

8. Por fim, convém mencionar que o TCE/CE disponibiliza em sua página eletrônica a ferramenta chamada Painel Covid, nela estão consolidadas informações sobre as contratações estaduais e municipais realizadas para o enfrentamento da pandemia, reunindo dados coletados em diversos canais oficiais e sites de transparência. O Painel Covid pode ser acessado pelo endereço eletrônico <<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/coronavirus/painel-covid-19>> ou pelo celular, conforme tutorial disponível na página do painel.

9. Diante do exposto, tendo prestado as informações que estavam ao seu alcance, a Secretaria de Controle Externo - SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, **encaminha os autos ao Excelentíssimo Presidente do TCE-CE** para conhecimento da resposta elaborada ao pedido expresso no Ofício nº 354/2021 – CPIPANDEMIA e **sugere**, em caso de acolhimento do conteúdo apresentado:

- a) **determinar** o envio de cópia deste Despacho ao Gabinete do Excelentíssimo Senador da República Omar Aziz, Presidente da CPI Pandemia;
- b) após cientificação do parlamentar, **arquivar** o presente processo.

Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Assina digitalmente este documento:

Carlos Alberto de Miranda Nascimento
Secretário de Controle Externo
Mat. 885-1